



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

RESOLUÇÃO Nº 1.805/99.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica formada uma Comissão Especial de Investigação constituída pelos Vereadores Ronaldo Tanus Madeira, como Presidente, Júlio César de Barros, como Relator, Antônio Drumond Sorage e Maria Christina Rodrigues Menezes, como Membros, para averiguar o cumprimento do convênio entre a Irmandade São João Batista e a Prefeitura Municipal de Macaé.

Art. 2º - Esta Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório ao Plenário da Câmara Municipal, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, através de solicitação por escrito de qualquer dos seus membros.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, 22 de setembro de 1999.


PAULO LESSA
Presidente